

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.781/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.079.416-58-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 020.441.319-27, admitida em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para exercer a função de emprego público de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 039/2019, no período de 09 de julho de 2019 a 23 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2019.


CELSO LUJIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto 1919
DE Nº 11642
UBUARAMA, 26, 08, 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS